

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19

20

21 22

23 24

25

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35 36

37

38 39

40

41

Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às nove horas e quinze minutos do dia onze de setembro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUCÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana - Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes -Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: Item 1 - Item 1 - Deliberação acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, constantes nas atas de reuniões realizadas nos dias 06 e 09 de setembro de 2019, encaminhadas por intermédio dos memorandos nsº 072 e 073/2019. Item 2 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Comissão de Processos Administrativos do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 05 de setembro de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 94/2019-Fiscalização. Item 3 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 05 de setembro de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 040/2019. Item 4 - Autorização para realização de reunião da Coordenação Regional de Educação para o próximo dia 19 de setembro de 2019, às 09h00, nos termos do memorando nº 041/2019. Item 5 – Deliberação acerca das proposições formuladas pela Comissão Regional de Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 26 de agosto de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 019/2019. Item 6 -Autorização para realização de reunião da Comissão Regional de Radioproteção de Dosimetria para o próximo dia 16 de setembro de 2019, às 10h00, nos termos do memorando nº 020/2019. Item 7 – Análise acerca da compra de passagem aérea para o retorno do Assessor Jurídico do CONTER, autorizada pelo Diretor Presidente, no dia 06/09/2019, em razão da impossibilidade de embarque do mesmo no voo programado pelo CONTER. Item 8 -Deliberação acerca do roteiro de viagem para fiscalização na região de Leme entre os dias 14 a 18 de outubro de 2019, conforme solicitação contida no memorando nº271/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 9 - Pagamento de Jeton aos Diretores do Regional, a saber: Diretor Presidente - Guilherme Antonio Ribeiro Viana -, Diretor Secretário - Jorge Biagi Fernandes – e Diretor Tesoureiro – Rafael Augusto dos Santos –. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1 - Com relação às proposições discutidas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, nas reuniões havidas nos dias 06 e 09 de setembro de 2019, consignadas nas atas de reunião da COREFI, encaminhadas pelos intermédios dos memorandos nsº072 e 73/2019, a Diretoria Executiva, analisando os itens das mencionadas pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da COREFI. Item 2 -Com relação às proposições discutidas pela Comissão de Processo Administrativo do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 05 de setembro de 2019, consignada na ata de reunião da CPA, encaminhada





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

42 43

44

45

46 47

48

49 50

51

52 53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

Serviço Público Federal

pelo intermédio do memorando nº94/2019, a Diretoria Executiva, analisando a pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da CPA. Item 3 – Com relação aos assuntos debatidos pela Coordenação Regional de Educação do CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião datada de 05 de setembro de 2019, encaminhada por intermédio do memorando nº 040/2019, a Diretoria passa a analisar: Quanto aos itens 01, em razão da confirmação da disponibilidade de uso do auditório da FMU para a realização do evento promovido pela CORED, no dia 13/09/2019, esta Diretoria ratifica todas as deliberações tomadas em reunião datada de 29/08/2019, e 02. Quanto ao item 2, esta Diretoria, em razão do referido, autoriza o pagamento de auxílio representação aos palestrantes Francisco António de Almeida Filho e Magno Diniz de Medeiros. Quanto aos itens 3, 4 e 5, nihil. Em relação ao item 6 daquela ata, esta Diretoria informa que qualquer matéria que possa ser divulgada nas edições da revista CRTR5 deverá ser previamente aprovada pela Presidência deste Regional. Item 4 – Acerca do pedido de autorização constante no memorando nº 041/2019 - Coordenação Regional de Educação, para realização de reunião no próximo dia 19/09/2019 na sede deste órgão, a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização da mesma, com os seguintes membros efetivos: Carlos Augusto de Souza, Alex Sandro da Costa Aguiar, Paulo Fernando Roncon, Victória Lopes de Vasconcelos Carvalho e Márcio Roberto Octávio Gonçalves, que farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante a apresentação da devida ata de reunião. Item 5 - Com relação às proposições discutidas pela Comissão Regional de Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 26 de agosto de 2019, consignada na ata de reunião da CRRD, encaminhada pelo intermédio do memorando nº19/2019, a Diretoria Executiva, analisando a pauta, entende que nenhum deles necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às atribuições da referida comissão. Item 6 - Com relação à solicitação esposada no memorando nº 020/2019 - Coordenação Regional de Radioproteção e Dosimetria do CRTR 5ª Região, para que seja autorizada a realização de reunião, daquela comissão, no próximo dia 16/09/2019, na sede deste órgão, a Diretoria AUTORIZA a realização da mesma, com a participação dos seguintes membros: Rogério Alexandre Pelissoni, Wagner Queiroga Monteiro Silva, Phillip Patrick Dmitruk e Rafael Eidi Goto. Item 7 - Nos dias 5 e 6 deste mês, este órgão recebeu em sua sede o Assessor Jurídico do CONTER, Dr. Marcelo Pinto da Silva, para tratar de assuntos de interesse do Regional e do CONTER. Pois bem, seu deslocamento foi custeado pelo CONTER, com compra antecipada de passagens aéreas, com retorno previsto para o dia 06/09/2019, período vespertino, porém, em razão de percalços havidos com relação a um movimento grevista ocorrido nesta Capital, envolvendo os ônibus urbanos, o que redundou num caos no trânsito de São Paulo, o Dr. Marcelo não chegou a tempo de embarcar em tal voo, pelo que acionou este Regional a fim de que efetivasse a aquisição de uma passagem em outro voo, sendo autorizada pelo Diretor Presidente e imediatamente providenciada. Assim, este Diretoria Executiva ratifica a compra da passagem aérea no valor de R\$1.517,85 (mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), entretanto, DELIBERA-SE por oficiar ao Conselho Nacional a fim de requerer reembolso do custo despedido com a compra do voo (CGH/SSA). Por oportuno, requisita-se ao setor financeiro que verifique, constantemente, os depósitos para identificar o reembolso solicitado ao CONTER. Item 8 - Com relação à solicitação constante no memorando nº271/2019 - Supervisor da Fiscalização, para cumprimento de roteiro de fiscalização no estado de São Paulo na região de Leme (nos dias 14 a 18 de outubro de 2019), diligências que serão realizadas pelo agente fiscal TR. Wener Jadson Tavares Martins, a Diretoria Executiva AUTORIZA a realização de tal roteiro, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar os pagamentos dos valores devidos a título

> 0001-04 .org.br

Rua Herculano nº 169 - Bairro Sumaré – CEP 01257-030 - São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04 PABX: (011) 2189.5400 – Fax 2189.5409 - Site: www.crtrsp.org.br - Email: crtrsp@crtrsp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

Serviço Público Federal

de diárias de fiscal ao agente encarregada das diligências descritas. **Item 9** – Autoriza-se o pagamento de 3 (três) *jetons* ao Diretor Presidente – TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, ao Diretor Secretário – TR. Jorge Biagi Fernandes, e ao Diretor Tesoureiro – TNR. Rafael Augusto dos Santos – em razão das reuniões de Diretoria realizadas nos dias 04, 05 e 11 de setembro de 2019, segundo Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº 12 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, às dez horas cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, onze de setembro de dois mil e dezenove.

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

87

88 89

90 91

92

93

94

95

Guilherme A. R. Viana Diretor Presidente Jorge Biagi Fernandes Diretor Secretário Rafael Augusto dos Santos Diretor Tesoureiro